



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, analisa e emite parecer sobre o Projeto de Resolução nº 09/2025, de autoria do Vereador José Delvan Caires da Silva, que propõe a concessão do Título de Cidadão Honorário ao senhor Dener Costa Gonçalves, motivo pelo qual o autor foi substituído pelo suplente Antônio Marcos Ferreira de Souza e este parecer foi relatado pelo membro José Adelson Ferreira Neves

RELATÓRIO

A presente proposição visa homenagear o senhor Dener Costa Gonçalves com o título honorífico concedido por esta Casa Legislativa. O projeto foi devidamente protocolado e instruído, cumprindo todos os requisitos formais necessários para sua regular tramitação.

PARECER

A concessão de honrarias pelo Poder Legislativo municipal deve observar critérios objetivos e normativos vigentes. Nesse sentido, verifica-se que o presente projeto atende integralmente às disposições do Decreto Legislativo nº 06/2023, de 8 de novembro de 2023, que estabelece os critérios para a concessão do Título de Cidadão Honorário, bem como está em conformidade com o Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, e considerando o mérito da homenagem, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 09/2025.

São Francisco-MG, 4 de setembro de 2025.

JOSÉ ADELSON FERREIRA NEVES

RELATOR

Pelas Conclusões:

ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA DE MOURA

PRESIDENTE

ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA

MEMBRO (SUPLENTE)